



ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 23.181, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da [Constituição Estadual](#), decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO GOIANA DE KICKBOXING MUAY THAI E ARTES MARCIAIS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 36.310.361/0001-81, com sede no Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

BIA DE LIMA
Deputada Estadual

Este texto não substitui o publicado [no Suplemento do D.O de 27/12/2024](#)

| | |
|------------------------|---|
| Autor | Deputada Bia de Lima |
| Legislação Relacionada | Constituição Estadual / 1989 |
| Órgão Relacionado | Assembleia Legislativa do Estado de Goiás |
| Categoria | Utilidade pública |